

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria nº 169/2019](#).

PORTARIA Nº 43 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia os membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria CNJ nº 29/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Comporão o Comitê os seguintes membros:

I – Carlos Vieira von Adamek, Secretário-Geral do CNJ;

II – Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
([Redação dada pela Portaria nº 169, de 22.10.19](#))

III – Marcio Luiz Coelho de Freitas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

IV – Ana Carolina Alves Araújo Roman, Procuradora da República;

V – Frederico Preus Duarte, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

VI – Mariana Silva Campos Dutra, servidora pública – SPR/CNJ;

VII – Francisco Gonçalves de Araújo Filho, servidor público – DTI/CNJ;

VIII – Leonardo Peter, servidor público – CNJ; e

IX – Larissa Benetti, servidora pública – CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**